INDICAÇÃO Nº 727/2018

Demarcação das vagas dos estacionamentos paralelos situados na Rua Piratini, entre as Ruas Dom Pedro II e Independência, no Centro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita demarcação de vagas dos estacionamentos paralelos na Rua Piratini, no trecho compreendido entre as Ruas Dom Pedro II e Independência, no Centro.

Tendo em vista a problemática que envolve o grande número de veículos, e a escassez de locais para estacionamento destes, principalmente em área abrangida pelo centro da cidade.

Considerando ainda que, a ausência de linhas demarcatórias de vagas para estacionamento enseja uma má utilização, pelos condutores, das áreas destinadas a essa finalidade.

Portanto, sugere-se a demarcação de vagas para estacionamento no trecho suprarreferido, de forma paralela, a fim de organizar a distribuição espacial urbana e evitar que os condutores estacionem de maneira equivocada.

SALA DAS SESSÕES, 22 de agosto de 2018.

GABRIEL BAIERLE